

DECRETO Nº 03529/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.422, de 21 de setembro de 2015 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais) no valor total de R\$ 30.353,58 (trinta mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.303.1003.1.027 - CONSTRUCAO FARMACIA MINAS-REC.PROPRIOS		
449051 - Obras e Instalacoes	374	30.353,58
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>		<b>30.353,58</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento-programa:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.01.13.392.1301.2.024 - MANUT.DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS MUNICIPIO		
339030 - Material de Consumo	315	30.353,58
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>		<b>30.353,58</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>30.353,58</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 21 de setembro de 2015.

**Carlos Augusto Tenório Dionísio**  
Prefeito Municipal